



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 129/2021
DE 19 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre exoneração a pedido de Servidor Público Municipal.

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal **NEIMAX SANTOS SANTANA**, lotado na Secretaria de Educação no cargo de Pedagogo requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** o Servidor Público Municipal **NEIMAX SANTOS SANTANA**, portador do RG nº 1.526.429 SSP/SE, inscrito no CPF nº 007.440.725-22, lotado na Secretaria de Educação no cargo de Pedagogo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 19 de maio de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal